



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao Legislativo:

Que seja providenciado a tramitação do mencionado Projeto de Lei, observando os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Rolim de Moura, em: 21 / maio / 2025


IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente